

**Câmara  
Municipal**



**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**

1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Vereador

**FABRÍCIO PORTO**

**ANDRIOLO MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO**

**MOURA DE REZENDE**

Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

\*\*\*\*\*  
**Marlene Fernandes Pires**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**

Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**

Secretária Executiva da Presidência

**Eduarda Esteves Almeida**

**Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos**

**Raquel Silveira Valença**

**Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência

Páginas 1 a 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.573 - 2ª-feira, 29 de setembro de 2025

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2025 (referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
		LÍQUIDADAS			08/2025			07/2025			06/2025					
09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>266.130,81</b>	<b>253.107,13</b>	<b>266.719,55</b>	<b>552.180,40</b>	<b>248.539,46</b>	<b>313.869,62</b>	<b>298.149,63</b>	<b>319.423,72</b>	<b>332.316,16</b>	<b>429.034,58</b>	<b>316.559,90</b>	<b>329.113,08</b>	<b>3.945.144,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>266.130,81</b>	<b>253.107,13</b>	<b>266.719,55</b>	<b>552.180,40</b>	<b>248.539,46</b>	<b>313.869,62</b>	<b>298.149,63</b>	<b>319.423,72</b>	<b>332.316,16</b>	<b>429.034,58</b>	<b>316.559,90</b>	<b>329.113,08</b>	<b>3.945.144,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	241.463,86	264.126,44	262.284,38	488.094,00	248.539,46	281.559,50	264.810,73	285.410,57	295.311,34	391.159,68	279.010,27	293.192,84	3.594.963,07	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	24.666,95	11.019,31	24.435,17	64.086,40	0,00	32.310,12	33.138,90	34.013,15	37.004,82	37.874,90	37.549,63	35.920,24	350.180,97	0,00	0,00	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.523,23</b>	<b>3.867,16</b>	<b>87.360,24</b>	<b>0,00</b>	<b>4.031,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.917,64</b>	<b>2.422,54</b>	<b>121.122,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	19.523,23	3.867,16	87.360,24	0,00	4.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,64	2.422,54	121.122,51	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>266.130,81</b>	<b>233.583,90</b>	<b>282.852,39</b>	<b>464.820,16</b>	<b>248.539,46</b>	<b>309.837,92</b>	<b>298.149,63</b>	<b>319.423,72</b>	<b>332.316,16</b>	<b>429.034,58</b>	<b>316.559,90</b>	<b>326.690,54</b>	<b>3.824.021,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		155.721.366,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		1.506.384,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		<b>154.214.982,81</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		3.824.021,53	2,47
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.252.898,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.790.254,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		8.327.609,06	5,40